

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90114/2024

Contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis urbanos e rurais de interesse do Município

Recebido em 06 de março de 2024, às 14h33min.

Questionamento 1: "Conforme lido no edital, tivemos dúvida quanto ao item abaixo, onde consta a apresentação de documento para assinar o contrato em caso de empresa vencedora:

13.4.2 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica vigente e, no caso da empresa vencedora não ser sediada no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho competente, vistado pelo CREA/SC ou outro Conselho Competente correspondente à região de Joinville, com indicação dos responsáveis técnicos, se for o caso.

Neste caso, serviria o visto de profissional responsável técnico, ou precisa necessariamente ser registro? Pois para abrir registro no CREA, necessariamente precisa comprovar endereço de sede na região, algo que as empresas não sediadas não terão."

Resposta: Inicialmente, esclarecemos que não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno. Entretanto, o documento que trata o subitem 13.4.2 somente será necessário no caso da empresa vencedora, no ato da assinatura eletrônica do contrato. Para empresas não sediadas no Estado de Santa Catarina, estas deverão apresentar a Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho competente do estado de origem da empresa, vistado pelo CREA/SC ou outro Conselho Competente correspondente à região de Joinville, conforme disposto no subitem supracitado.

Fabiane Thomas

Pregoeira - Portaria nº 006/2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2024, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020485897** e o código CRC **37BED274**.

